



Ministério da Saúde
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

OFÍCIO Nº 1489/2023/ASPAR/MS

Brasília, 21 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Referência: Requerimento de Informação nº 2083/2023

Assunto: Informações acerca de eventual prazo para realização de contratação de profissionais da saúde para atuarem no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho (HUCFF/UFRJ).

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício nº 316/2023, proveniente da Primeira Secretaria da Câmara dos Deputados, referente ao **Requerimento de Informação nº 2083/2023**, de autoria da Senhora Deputada Federal Chris Tonietto (PL/RJ), por meio do qual são requisitadas informações acerca de eventual prazo para realização de contratação de profissionais da saúde para atuarem no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho (HUCFF/UFRJ), sirvo-me do presente para informar que o referido Hospital, embora atenda a pacientes do Sistema Único de Saúde, não pertence à estrutura administrativa deste Ministério da Saúde, estando vinculado administrativamente ao Ministério da Educação.

2. Sem mais para o momento, este Ministério permanece à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

NÍSIA TRINDADE LIMA

Ministra de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Nísia Verônica Trindade Lima**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/InfoArquivo?arq=2342634>

Ofício 1489 (000018050)

SEI-23009121070/2023-26 / pg. 1

2342634



Documento assinado eletronicamente por **Ministra de Estado da Saúde**, em 09/10/2023, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0036166956** e o código CRC **24CFF8C6**.

Referência: Processo nº 25000.121070/2023-26

SEI nº 0036166956

Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ProdArquivoTkn=2342634>

Orçamento (0000186556) SEI 25000.121070/2023-26 / pg. 2

2342634



Ofício 1^aSec/RI/E/nº 316

Brasília, 12 de setembro de 2023.

A Sua Excelência a Senhora
NÍZIA TRINDADE
Ministra de Estado da Saúde

Assunto: **Requerimento de Informação**

Senhora Ministra,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento de Informação nº 2.064/2023	Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado
Requerimento de Informação nº 2.069/2023	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 2.079/2023	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 2.083/2023	Deputada Chris Tonietto
Requerimento de Informação nº 2.100/2023	Deputado Roberto Monteiro
Requerimento de Informação nº 2.121/2023	Deputado Amom Mandel
Requerimento de Informação nº 2.123/2023	Deputado Amom Mandel
Requerimento de Informação nº 2.126/2023	Deputado Luiz Carlos Hauly
Requerimento de Informação nº 2.136/2023	Deputada Greyce Elias

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

Deputado LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/DFO



Cimento assinado por: Dep. LUCIANO BIVAR
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
lo digital de segurança: 2023-FGAY-FMGI-GXMX-ZKRM

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2codtrajivo> Teor=2342634

Ofício 1^aSec/RI/E/nº 316 (808010000009) SET25000.121070/2023-26 / pg. 3

2342634

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada **CHRIS TONIETTO** – PL/RJ

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2023
(Da Sra. Deputada **CHRIS TONIETTO**)

Solicita informações à Sra. Ministra da Saúde, Nísia Verônica Trindade Lima, acerca de eventual prazo para realização de contratação de profissionais da saúde para atuarem no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho (HUCFF/UFRJ).

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no §2º do art. 50 da Constituição Federal e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam solicitadas informações à Sra. Ministra da Saúde, Nísia Verônica Trindade Lima, acerca de eventual prazo para realização de contratação de profissionais da saúde para atuarem no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho (HUCFF/UFRJ).

Considerando as informações que nos foram encaminhadas pela direção do HUCFF/UFRJ¹ no sentido de que o atendimento na referida unidade hospitalar estaria aquém de sua capacidade, bem como considerando que a saúde é um direito social, previsto no art. 6º, *caput*, da Constituição Federal de 1988, convém questionar o que segue:

- 1) O Ministério da Saúde tem ciência da situação de *déficit* de pessoal no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho (HUCFF/UFRJ)?
- 2) É possível informar detalhadamente o porquê do *déficit* na contratação de profissionais da saúde para o HUCFF/UFRJ?
- 3) Este Ministério é capaz de informar prazo razoável para realização da contratação de profissionais da saúde para atuarem no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho (HUCFF/UFRJ)?

1 Ofício anexo.



23416000.121070/2023-26
* C D 2 3 5 5 1 6 5 7 1 9 0 0 *

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada **CHRIS TONIETTO** – PL/RJ

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento de informação visa provocar o Ministério da Saúde para que atue com diligência, a fim de buscar sanar suposto *déficit* na contratação de profissionais da saúde para atuarem no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho (HUCFF/UFRJ).

No dia 06/07/2023 encaminhamos ofício à direção do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho/UFRJ solicitando informações acerca de suposto andar inoperante na unidade hospitalar². Segundo relatos, o setor que estaria totalmente inoperante deveria ser utilizado pela especialidade de clínica médica.

Em 11/07/2023, de forma muito diligente, diga-se, a direção daquela divisão médica nos encaminhou franca resposta no sentido de que o HUCFF/UFRJ possui capacidade de internação de 450 pacientes, porém, com o fim do contrato de profissionais de saúde temporários, leitos tiveram que ser gradativamente fechados. Desse modo, o HUCFF/UFRJ está funcionando, atualmente, com apenas 200 leitos, ou seja, menos da metade de sua capacidade.

Inobstante a dupla funcionalidade do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho/UFRJ, quais sejam, prestação de serviços de saúde e espaço de formação/desenvolvimento profissional, segundo a resposta encaminhada pela direção do hospital, a cada ano o HUCFF é frequentado por cerca de 110 (cento e dez) alunos do curso de Medicina da UFRJ, quantitativo este que tem se mostrado insuficiente para suprir a demanda.

A direção informou, outrossim, que todas as especialidades ofertadas no HUCFF estão sofrendo os impactos do *déficit*, uma vez que os leitos foram redistribuídos entre todas elas. Ademais, afirmou que, diante do cenário, as filas de pacientes aguardando por cirurgias são elevadas. Os representantes da instituição de saúde deixaram claro que a principal dificuldade que enfrentam consiste no *déficit* na contratação de profissionais de saúde. Uma vez que não há reposição dos quadros, em razão das perdas com aposentadorias e exonerações, a capacidade de atendimento do hospital foi brutalmente reduzida, o que traz prejuízos a toda a população do Estado do Rio de Janeiro.

2 Imagem anexa.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada **CHRIS TONIETTO** – PL/RJ

Sendo assim, considerando a urgência do tema em questão, submetemos este requerimento, a fim de buscar obter informações acerca de prazo para realização de contratação de profissionais da saúde para atuarem no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho (HUCFF/UFRJ).

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2023.

Deputada **CHRIS TONIETTO**
PL/RJ

Câmara dos Deputados | Anexo IV – 4º andar – Gabinete 446 | 70100-970 Brasília DF
Tel. (61) 3215-5446 | dep.christonietto@camara.leg.br



Autenticação eletrônica do documento (após conferência com original).

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235516571900>

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235516571900> reor-234125000.121070/2023-26 / pg. 6



234125000.121070/2023-26

* C D 2 3 5 5 1 6 5 7 1 9 0 0 *